

CETESB	CARBONATO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA Especificação	M4.190 OUT/87
--------	--	------------------

Sumário	Pág.
1 Objetivo.....	1
2 Normas e/ou documentos complementares.....	1
3 Definição.....	1
4 Condições gerais.....	1
5 Condições específicas.....	2
6 Inspeção.....	2
7 Aceitação e rejeição.....	3

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições exigíveis para carbonato de sódio utilizado em tratamento de água para fins potáveis.

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação desta Norma poderá ser necessária a consulta a:

- AWWA B201-80 Standard for Soda Ash

3 DEFINIÇÃO

Em termos comerciais o carbonato de sódio é a forma comum anidra.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Impurezas

O carbonato de sódio objeto desta Norma deve ser um pó branco, seco, livre de pedras e de materiais estranhos em geral, que possam conferir à água tratada efeitos deletérios à saúde da população.

4.2 Granulometria

O material deve ter uma granulometria tal que não apresente aglomerados, seja um pó solto e que escorra livremente. Deve ser adequado para armazenagem em silos fechados e para utilização em dosadores a seco. O material retido na peneira de designação ABNT nº 18 (abertura 1,00 mm) deve ser no máximo de 10%.

4.3 Embalagem e marcação

4.3.1 O material pode ser embalado em sacos ou barris adequados e de acordo entre comprador e fornecedor, de tal modo que a embalagem não permita alteração das características originais do produto.

4.3.2 O material pode também ser fornecido a granel em transporte especial, de prévio acordo entre comprador e fornecedor.

4.3.3 A embalagem (saco ou barril) deve apresentar de forma indelével o nome do produto e o nome do fabricante.

Nota: Por acordo entre fornecedor e fabricante, poderá ser usada outro tipo de embalagem.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Massa específica

A massa específica do produto deve estar compreendida entre 0,45 e 1,0 g/mL.

5.2 Composição química

5.2.1 O material deve conter um mínimo de 98%, em peso, de Na_2CO_3 , ou um mínimo de 57,31% de equivalente em Na_2O .

5.2.2 Os insolúveis não devem exceder de 0,05%, em peso.

6 INSPEÇÃO

6.1 Amostragem

6.1.1 Carregamento a granel

Neste caso, as superfícies expostas podem ter absorvido umidade e CO_2 da atmosfera. Portanto, a amostra deve ser obtida a 30 cm da superfície da carga.

6.1.2 Material embalado

A amostra deve ser retirada do centro da porção embalada.

6.1.3 Processo de retirada da amostra

Pode ser utilizado tubo amostrador de 2 cm de diâmetro, ou outro dispositivo em comum acordo entre comprador e fornecedor.

6.1.4 Quantidade de amostra

6.1.4.1 Deve ser amostrada 5% das embalagens que compõe o lote. Embalagens danificadas não podem ser amostradas. A amostra total bruta, obtida da soma das várias embalagens deve ser de no mínimo 10 kg. No caso de carga a granel, devem ser retiradas amostras de vários pontos, aleatoriamente, de forma a perfazer um total de 0,5% (amostra total bruta).

6.1.4.2 A amostra total bruta deve ser misturada homogeneamente e dividida em 3 porções iguais. Tais porções que servirão para reali

zação dos ensaios de laboratório devem ser guardadas em embalagens de vidro, previamente identificadas, e a prova de umidade.

6.1.4.3 As 3 porções de amostras referidas no item 6.1.4.2, tem a seguinte finalidade:

- uma para ensaios do comprador com a finalidade de aceitação ou rejeição do lote;
- uma para a guarda do vendedor; e
- uma para eventuais ensaios de arbitrio em casos de discordâncias.

6.2 Ensaio

A massa específica e a composição química (prevista no item 5) se rão determinadas de acordo com as metodologias previstas na Norma AWWA B201-80 ou de acordo com metodologias equivalentes e de co mum acordo entre comprador e fornecedor.

7 ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

O lote será aceito após o conhecimento dos resultados de laborat rio, e se atender às exigências previstas nesta Norma.